



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2267

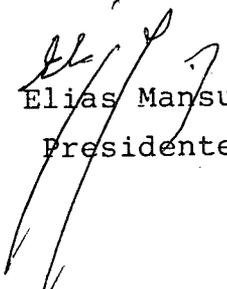
PROJETO DE LEI Nº 162/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOÃO DEL SANTO, a Rua 16 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Novembro de 1992.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02/1

PROJETO DE LEI

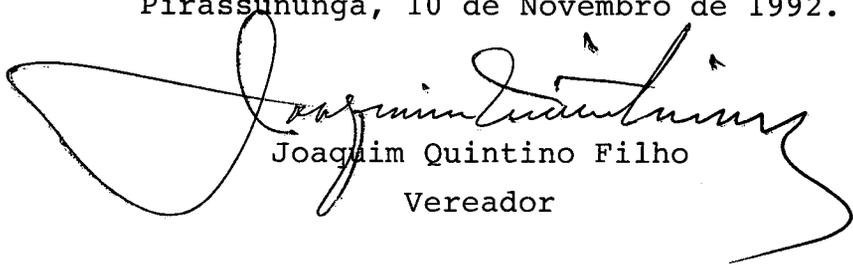
Nº 162/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **JOÃO DEL SANTO**, a Rua 16 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

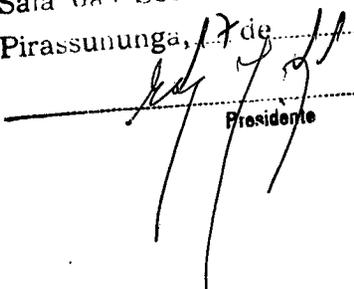
Pirassununga, 10 de Novembro de 1992.


Joaquim Quintino Filho
Vereador

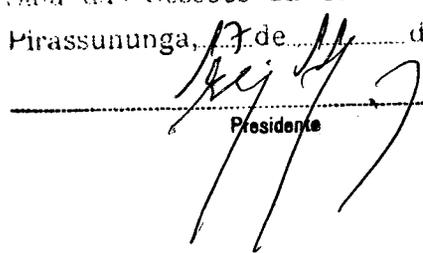
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 11 de 1992


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão, Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 1992


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão. À redação final. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 1992


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03

J U S T I F I C A T I V A

JOÃO DEL SANTO.

Nasceu aos 07 de agosto de 1906, no Sítio Campo Alegre, Baguassu, neste Município. Filho de Francisco Del Santo e Erminia' Cichinato Del Santo, imigrantes italianos. Era viúvo de Benedita' Gomes Martins.

Durante 35 anos exerceu atividades de agricultor na ' propriedade dos seus pais e também na propriedade da Família Macha ' do.

Transferindo a sua residência para esta cidade, ini- ' ciou seu aprendizado de carpinteiro na oficina do Senhor Egidio ' Domênico, onde trabalhou por mais de 10 anos. Posteriormente, ' prestou serviços como carpinteiro na empresa Magnani & Cia e tam- ' bém para o Senhor Otávio Pedro.

Em 1956 estabeleceu-se como empresário no ramo de car- ' pintaria na Oficina São João, localizada na Rua Bom Jesus, tendo ' permanecido à sua frente até completar 70 anos. Teve a oportuni- ' dade de iniciar na profissão de carpinteiro e marceneiro, diversos ' jovens, alguns deles, hoje, empresários no ramo. Prestou serviço ' militar nos anos de 1929 e 1930 no então 2º Regimento de Calavaria ' Divisionária - 2º RCD - tendo lutado na Revolução de 1930 contra ' as tropas de Minas Gerais. Além de carpinteiro e marceneiro, foi ' também o construtor de algumas máquinas da sua oficina. Exerceu ' a sua profissão com habilidade e honestidade.

Como lazer, se dedicava com paixão à pescaria. Quando ' jovem, também praticou a caça. Era versado sobre frutas e plantas, ' conhecimentos que conservou quando ainda trabalhava na proprieda- ' de dos seus pais. É sua filha a professora Nayr Del Santo Devitte, ' casada com o professor Jorge Devitte. São seus netos, Marcus Tadeu ' Del Santo Devitte, engenheiro mecânico, casado com Rita de Cássia' ' Marangoni Devitte, José Geraldo Del Santo Devitte, médico, casado'



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

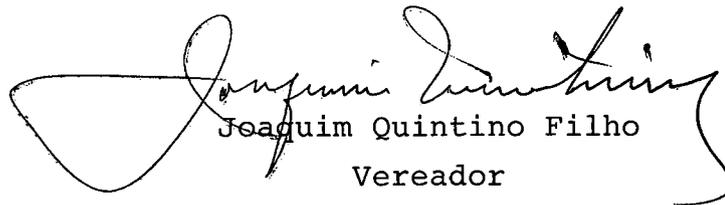
ESTADO DE SÃO PAULO

com Patrícia Cyrillo Devitte, Maria de Fátima Del Santo Devitte Bassanesi, farmacêutica, casada com Izídio Fernando Carlos Bassanesi, Paulo de Tarso Del Santo Devitte, cirurgião-dentista, casado com Stella Maris Granchi Pistori Devitte. Deixou 8 bisnetos.

Faleceu nesta cidade, no dia 18 de dezembro de 1990.

Por tais razões, submeto à apreciação do plenário desta Casa, o presente projeto de lei, que visa dar a denominação de João Del Santo, à Rua 16 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1992.


Joaquim Quintino Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 162/92, de autoria do Vereador Joaquim Quintino Filho, que visa denominar de JOÃO DEL SANTO, a Rua 16 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10/NOVEMBRO/1992.

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavão

Relator

Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.362/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOÃO DEL SANTO, a Rua 16 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de novembro de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.